DECRETO Nº 11.697 / 2020

Torna sem efeito o ato de nomeação de aprovado no Concurso Público01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, e considerando,

Que o candidato relacionado abaixo foi nomeado regularmente para o cargo no qual foi aprovado no concurso público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Que o candidato não compareceu a Secretaria Municipal de Recursos Humanos dentro do prazo regulamentar que seria até a data de 09/09/2020 com fins de tomar posse no citado cargo.

RESOLVE

Art. 1° - Tornar sem efeito o ato de nomeação do seguinte concursado, realizado através do Decreto de nº 11.665/2020, relacionado abaixo:

- Matheus Barbosa Broilo Campos – Auxiliar de Geral de Conservação de Vias Permanentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 10 de setembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito do Município

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2020.